ANNO DE 1838 SEGUNDA FEIRA 12 DE FEVEREIRO. N. 34.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda s. Eulalia V. M. Audien. do Juis crime de tarde ses da T. P.
13 Terça S. Gregorio 2.° P. R. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta S. Valentim M. sessão da Thesouraria Pub.
15 Quinta S. Faustino e Jovita Relaç. de manh. etc.
16 Sexta S. Profirio M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
17 Sabado s. silvino M. Relaç de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard. Quart. ming. as 8 h e 7 min. da t.
18 Domingo da Settuagessima S. Theotonio.

mare' cheia para o dia 12 de Fevereiro
as 8 horas e 30 m. da m e 8 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 10.

Londres 31 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nomi
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1½ por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Prinsesa, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Rescho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 de Fevereiro.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe que não era possivel dar cumprimento ao seu despacho acerca da demissão do Recruta Severino Manoel Pereira, por não ter elle praça nos Corpos de terra.

Dito -- Ao Commandante da Brigada Expedicionaria ao Para', accusando recebido o seu officio de 26 de Setembro do anno proximo passado, o mappa da força do segundo Batalhão, a rellação de todos os officiaes da Brigada, e mais peças relativas a honrosa commissão de que foi incumbido pelo Exm. Presidente, e General daquella Provincia, investindo-o no Commando de todas as forças de Mar, e Terra que devia pacificar o Alto e Baixo Amasonas. Filicitando-o por tão acertada escolha, e pelo acolhimento brilhante que tinha recebido das Camaras Municipaes, e dos habitantes dos lugares por onde tinha ja transitado, desejava-lhe todas as venturas, e o breve remate de tão delicada impresa.

Dito — Ao Major Presidente do Conselho de Guerra do Tenente Francisco Gonsalves d' Arruda, communicando lhe haver mandado recolher o mesmo Tenente preso no quartel do Hospicio.

Dito — Ao Commandante 5. Classe, mandando prender no Quartel do Hospicio o Tenente Francisco Gonsalves de Arruda.

Dito — Ao Capitão Commandante da Fortalesa do Brum, mandando fornecer ao Inspector do Arsenal de Marinha duas ou tres patrulhas, quando por elle lhe fossem requisitado.

Dito — Ao mesmo, para mandar faser as exequias funeraes ao Alferes Miguel Ferreira de Mello, que hia ser sepultado hoje as 7 horas da noite na Igreja da Madre de Deos.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião do Municipio do Cabo, accusando rebido o seu officio de 5 deste mez, e as praças que o acompanharão.

Dito — Ao Commandante do Corpo destacado, mandando recebesse preso o Tenente Francisco Gonsalves d' Arruda que lhe seria apresentado.

Portaria -- Ao Capitão do quarto Corpo de Artilheria mandando considerar addido ao soldado dersertor do setimo Batalhão Antonio Jose, que se lhe remettia.

Dito -- Ao Commandante da Fortalesa do Brum mandando demittir ao soldado Candido de Albuquerque, por ter em seu favor algumas das excepções designadas nas Instrucções do recrutamento.

Expediente do dia 8.

Illm. e Exm. Snr. -- Quando em 4 de Janeiro deste anno, se calculou em 180 rs. a importancia das Etaps para o Semestre em andamento, certamente se não podia prever, que os generos da primeira necessidade que fasem parte das mesmas Etaps, chegassem ao preço excessivo a que tem chegado.

A Tabella demonstrativa das Etaps fixou o preço do alqueire de farinha de mandioca em 1,800 reis, e o valor das rações da primeira e segunda especie neste genero em 45 reis; mais o preço actual do alqueire de farinha he de 5$, e 5$500 as rações da primeira especie segundo este preço vem a ser de 175 reis, e as da segunda de 131 1/4. Fixou tão bem a tabella o preço da carne verde em arrouba a 2,880 reis e o valor da ração neste genero em 90 reis; o preço da arrouba de carne verde na actualidade he de 12, e 14 patacas, o valor da ração de primeira especie he de 140, e o do segunda 120.

Do calculo feito a respeito destes dous generos, não comprehendendo outros cujos preços proporcionalmente subirão, vera' V. Ex. a necessidade de ser alterada aquella Tabella, e substituida por outra onde os preços estejão em relação com os correntes, atendendo V. Ex. que a toda probabelidade de que os generos no presente semestre conservem os mesmos valores com pequenas alterações.

V. Ex. por tanto em vista do exposto, e das representações, que me dirigirão os commandantes, do Corpo destacado, e quarto Corpo de Artilheria de primeira linha, providenciara' como entender acertado.

Deos Guarde a V. E. Quartel do C. das A. de P. 8 de Feveireiro de 1838. -- Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. -- F. A. de S. B.

Officio — Ao mesmo Exm. Senhor, pedindo-lhe houvesse de mandar abonar ao Alferes Manoel Vicente de Oliveira, que seguia para a Corte, as comedorias de embarque, e dous meses de soldos adiantados em vistas as suas guias.

Dito — Ao Commandante do Deposito respondendo ao seu officio que tractava de varios objectos a seu cargo, e devolvendo-lhe a requisição que havia feito de varios objectos, para ser reformada por outra, que só contivesse o indispensavel.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha rogando-lhe houvesse de fornecer ao Alferes Manoel Vicente de Oliveira, uma lanxa que o devia transportar para bordo da charrua 30 de Agosto.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, accusando recebido as guias das praças de diferentes Provincias, que se tinhão mandado addir approvando a resolução que tomara de deixar no Corpo a guia de 3 destas praças, e mandando abonar os vencimentos do soldado Joaquim Jose da Silva do primeiro deste mez em diante.

Dito — Ao Commandante interito do Corpo destacado, disendo-lhe que não podia ter lugar a medida que apontava em seu officio para prehencher o lugar de Secretario, e que houvesse de designar algum official inferior ou mesmo paizano, que tivesse os quisitos necessarios para se expedir a competente ordem.

Portaria — Ao Capitão Commandante do quarto Corpo de Artilheria, mandando desligar ao Alferes addido Manoel Vicente de Oliveira, que seguia para a Corte.

Dita — Ao Capitão Commandante da Fortalesa do Brum, mandando excluir e passar guia ao soldado Francisco Bernardino, que divia acompanhar ao Alferes Manoel Vicente d' Oliveira a Corte, como seu camarada.

Dita — Ao Capitão Commandante do quarto Corpo de Artilheria, mandando dimittir ao Soldado Manoel Felis, por ser filho unico de mulher viuva, e por isso recrutado contra a lei.

Dita — Ao mesmo, remettendo-lhe a justificação que perante o Auditor de Guerra deu o Soldado Antonio de Albuquerque Maranhão que pretendia servir como 1. cadete, e mandando que se procedesse a Conselho de direcção conforme a lei.

Dita — Ao mesmo, mandando demittir ao soldado Honorato Pereira, por estar isempto do recrutamento.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Polaca Sarda, Mercurio, vinda de Marselha, e Bandol, entrada em 9 do corrente Capitaõ Joaõ Kosacuta, consignada a Joaõ Pinto de Lemos.

Manifestou o seguinte.

De Marselha.

104 Cascos com aseite, 25 ditas com licor, 2 ditas com frutas em licor, 2 ditas com veludo de seda, 6 ditas com cartas de jogar, 1 dita com sedas, 2 ditas com Rialeijos, 6 ditas com salmes, 2 ditas com vinho engarrafado, 2 vazos com fruta, 30 cascos com aguardente, 50 caixas com velas de sebo, 4 jarras com fruta, 4 tinas com bixas, 1500 ladrilhos

De Bandol.

134 Pipas com vinho, 24 meias ditas com dito 50 barris com dito.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 26.

CORREIO.

Relaçaõ do Ponto dos Empregados na Administraçaõ do Correio Geral desta P. em todo o mez de Janeiro proximo findo.

Ajudante Contador, Antonio Jose do Correio, compareceo.

Official Papelista, Francisco Simoens da Silva, com licença do Governo.

Dito, Domingos dos Passos Miranda, faltou desde o dia 3 ate o ultimo por doente, e apresentou attestado.

Correio, Jose Pinto dos Santos, faltou uma ora em cada um dos dias 4, 22, e 23, com causa attendivel.

Dito, Antonio de Farias Brandaõ Cordeiro, faltau nos dias 11, e 16 uma ora em cada um, com causa attendivel.

Porteiro, Joaõ Dias Barbosa, faltou no dia 21 uma ora, com a mesma causa.

Administraçaõ do Correio de Pernambuco 6 de Fevereiro de 1838.

Bruno Antonio de Serpa Brandaõ.
Administrador do Correio.

O Brigue Portuguez Fama do Douro recebe a malla para o Porto hoje 12 as 5 horas da tarde.

O Paquete Inglez Opussum recebe as malas para Bahia, e Rio de Janeiro hoje 12 as 4 horas da tarde.

ARSENAL DE GUERRA.

Mappa dos Empregados do Arsenal de Guerra do mez de Janeiro de 1838.

Vice Director, Joaõ Arceneo Barbsa, cumprio em todo o mez.

Almoxarife Joaõ Rodrigues de miranda idem.

Escrivaõ, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, idem menos os dias 8, 13, e 15 por doente.

Escirpturario, Francisco Sarafico d'Assis Carvalho, continua a estar doente de que deu certidaõ.

Amanuese, Jose Joaquim Humbelino de Mirrnda, idem.

Fiel, Hermenelgido Firmo de Lemos, idem.

Guarda, Anacleto Alves da Silva, cumprio todo o mez.

Dito, Manoel Francisco Schefier, idem menos o dia 15 por doente.

Dito, Vicente Ferreira de Luna Quinteiro, cumpriu todo o mez.

Apontador, Francisco de Resende, idem.

Porteiro, Jose da Silva Mendonha, idem menos o dia 8 por doente.

Ajudante do dito, Feliciano Cavalcante de Sousa, idem em todo o mez.

Pedagogo, Francisco Cardoso da Silva idem.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Ponto do mez de Janeiro p. p. dos Dezenhistas empregados no Gabinete Topographico da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Joaquim Sampaio, compareceo em todo o mez.

Manoel Antonio de Sousa, idem.

Inspecção das Obras Publicas 7 de Fevereiro de 1838.

Firmino Herculano de Moraes Ancora.
Tenente Coronel do C. d'Engenheiros.

Ponto dos Empregados d'Administração Fiscal das Obras Publicas, em todo o mes de Janeiro de 1838.

Almoxarife Thesoureiro, Pagador, Thomaz Antonio Nunes, compareceo todo o mez.

1.° Escripturio Bento Bandeira de Mello, acha-se com licença em virtude do despacho do Exm. Snr. Presidente de 24 de Novembro do anno p. p.

2.° Dito, Elias Jose Martins Pereira, faltou todo o mez por doente, e justificou.

Amanuense, Antonio Francisco de Moura, compareceo.

Dito, Anselmo Jose Pinto de Souza Junior, idem.

Dito Extraordinario, Noberto Barbosa Cordeiro, faltou no dia 10, e participou.

Apontador Geral, João Pacheco de Queiroga, compareceo.

Porteiro, Luiz Francisco de Paula, faltou todo o mez por doente, e justificou.

Continuo, Francisco Borges dos Santos Lessa, faltou do 1.° ate 7 por doente, e justificou; e de 8 ate 31 por se achar de licença em virtude do despacho de 8 do dito mez.

Fiel, dos Armasens, Jose Ignacio Ribeiro, faltou do 1.° ate 20 por doente e justificou.

Dito, Marcelino Jose Lopes, compareceo.

Administração Fiscal 7 de Fevereiro de 1838.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Fevereiro 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta não ter occorrido novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Illm. Snr. — Tendo-me V. S. ordenado por algumas veses apromptificação dos Mappas do arrolamento dos habitantes desta Freguesia, afim de poder saptisfaser a exigencia que o Exm. Sr. Presidente da Provincia, tanto tem recomendado, e sendo do meo dever cumprir exactamente, e com a possivel brevidade esse arrolamento, e as ordens que V. S. me tem transmitido; não posso com effeito e a mais tempo ter subministrado a V. S. os Mappas em rasão de dous Comissario de Policia Jeronimo Sebastião de Alencar, e Jose Alves Tenorio, se haverem inteiramente escusado do serviço da mesma Policia e vendo eu q' elles se negão não quero ja mais, que os esforços que se tem feito para que a Policia continue no mesmo pe' ate agora apresentado, q'ella fique em abandono, e os Destrictos a que taes Commissarios pertencem, em total desleixo: he do meu dever participar a V. S. que na dacta de hoje os demeti dos indicados logares, e aos mesmos fiz as necessarias participaçoes para que ficassem inteirados das demissoens, e breve apresentarei a V. S., huma nova proposta em logar dos demetidos. Cumpre pois, que V. S., participe ao Commandante do 2.° Batalhão de G. N. de S. Antonio, para os chamar ao serviço do mesmo Batalhão, visto estarem elles dos referidos lugares demetidos, e pertencer o dito Alencar a 6. Companhia, e o Tenorio a 4. do mencionado Batalhão.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Sub-Prefeitura de S. Antonio do Recife 9 de Fevereiro de 1838. Illm. Snr. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito. Luiz Francisco Barbalho, Sub-Prefeito.

Deputados Geraes pelo Para'.

Arcebispo da Bahia D. Rumualdo Antonio de Seixas.
Doutor, Angelo Costodio Correia.
Dito, Bernardo de Souza Franco.

Deputados Provinciaes.

Padre, Prodencio Jose das Mercês Tavares.
Douctor Marcelino Jose Cardoso.
Padre, Raymundo Sanchos de Brito.
Douctor Moraes.
Dito, João Henriques Diniz.
Padre Cura da Sé.
Padre Antonio Manoel Sanches de Brito
Dito Jose Antonio Ventura.
Dito, Jeronimo Roberto Pimentel.
Dito, Bento Jose Labre Mardél.
Dito, João de Deos e Silva.
Conego, Serra.
Dito, João Maximiano Fortado.
Dito, Lourenço Lacidorio da Motta.
Tenente Coronel, João Henrique de Mattos.
Padre, Victorio Precopio Serrão.
Dito, Mathias Jose da Silva.
Dito, Marcellino Manoel Perdigão.
Padre João Florencio Chermont.
Dito, João Augusto Correia.
Douctor, Joaquim Rodrigues de Souza.
Dito, Francisco Antonio da Costa Mergulhão.
Mar e Guerra Jose Joaquim da Silva.
Dito, Jose Pinto de Araujo.
Douctor, Santiago.
Padre Jacob Pastana.
Douctor, Jose da Fonceca Cardoso.
Dito Antonio Manoel Trovaõ.

CORRESPONDENCIA.

Illms. Snrs. Redactores. — Como em hum dos seus Diarios sob o titulo de Expediente do Governo appareceo huma Portaria, em que se me ordenava, respondesse eu ás illegalidades, de que me accusou perante o Governo Supremo o Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueredo; e sendo muito provavel, que os meus desaffeiçoados fação mil conjecturas a esse respeito, e por ventura me conciderem muito culpado; julgo do meu dever fazer publica a minha resposta; a fim de que se conheça, se tenho; ou não comettido essas faltas, de que me accusa o dito Sr. Dr.; e não quero por meus juizes, se não os cidadãos de bom senso, e desinteressados. Rogo-lhes pois, Srs. Redactores, queirão imprimir em seu Diario assim a dita minha Resposta, como os Documentos.

Sou etc.

Miguel do Sacratamento Lopes Gama,
Director interino d'Academia Juridica de Olinda.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do Imperial Aviso de 26 de Agosto do corrente anno vou responder á queixa, que em data do 1.° de Junho do mesmo anno contra mim dirigio ao Governo Supremo o Dr. José Bento da Cunha Figueredo, Lente desta Academia em manifesta revendita da Representação, que levei ao mesmo Governo em data de 15 de Março deste anno.

O Dr. José Bento, que de certo não teria a virtude heroica de confessar as suas reiteradas faltas Academicas, offendido além disto em seu amor proprio extremosamente irritavel, excogitou todas as traças, já para se mostrar escoimado de toda a culpa, já para me accusar de deleixado no desempenho dos meus deveres; como se as minhas faltas, caso eu as tivesse, e elle m'as provasse, fossem huma cabal justificação das suas. Em consequencia desta tactica, alias pouco decorosa, constitue-se escrutador de motivos do fôro interno, que só a Deos pertence, e assevera, que em mim predomina o espirito de baixa vindicta a seu respeito, e não o desejo de que não desmedre este Estabelecimento Academico: em summa a dous motivos atribue o Dr. José Bento aquella minha Representação: 1.° « á indisposição surda, que por ciume consagro a os Lentes do Curso Juridico »: 2.° á indisposição minha particularmente contra elle por me persuadir ser o principal causador do mau successo, que teve o meu « afilhado, e predilecto » Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, quando se propoz ao Concurso das Substituições ás Cadeiras desta Academia. Permitta V. Exc., que desfaça em fumo estas pueriz arguições, e depois passe a tractar da minha defeza, como me cumpre: e desde já previno a V. Exc., que me não ajudarei de conjecturas, e de argumentos á ratione, porém só de provas documentaes, que não admittem replica, huma vez reconhecida a sua veracidade.

Para destruir cabalmente a primeira arguição não tenho mais, do que referir-me ao meu Officio de 15 de Dezembro de 1835, dirigido ao Governo Supremo, onde dando conta do que se passára nesta Academia, faço elogio de promptos no desempenho das suas obrigações a os Doctores Antonio José Coelho, João Capristano Bandeira de Mello, Pedro Autran da Mata e Albuquerque, Francisco Joaquim das Chagas, Felippe Jansen de Castro e Albuquerque: e compadece-se com o ciume, com a indisposição surda o tecer elogio, quando ninguem me podia obrigar a isso? Que eu tenho vivido em mui boa harmonia com os Lentes he huma verdade publica, e notoria; e tanto assim he, que dous delles tem-me escolhido para padrinho de seus filhos, o que de certo não farião, se em mim afuroassem essa indisposição surda contra todos os Doctores: talvez proceda isso de não terem elles tão apurado tacto para conhecer indisposições surdas, como tem o Dr. José Bento. He mister pois, que este Lente forje outro motivo, que ao menos tenha alguns visos de plausivel; porque o que alegou he em verdade mais digno de riso, que de outra cousa.

Quanto ao segundo motivo este não he só argucioso, senão inteiramente arbitrario, e de todo falso; por quanto não he a primeira vez, que em observancia do meu dever levo ao Governo Representações sobre as faltas repetidas, e escandalosas do Dr. José Bento. No já citado meu Officio de 15 de Dezembro de 1835 queixei-me, que este Lente era omisso no cumprimento de suas obrigações: o mesmo fiz em meu Officio de 4 de Fevereiro de 1836, informando o requerimento do mesmo Dr., quando pedio ser provido proprietario da segunda Cadeira do 2.° Anno. Não illudi ao Governo de S. M. I.; disse-lhe a verdade; não obstante foi provido; não he culpa minha: mas a esse tempo o Dr. Jeronymo não sonhava de se propor a concurso; talvez nem ainda tivesse o grau. Como pois profere o Dr. José Bento, que a rejeição d'aquelle no concurso accendeu em meu animo a vindicta, e me levou a representar contra elle? Como obraria em mim hum motivo, que ainda estava na massa dos possiveis? Como representaria eu contra as faltas do Dr. José Bento em 1835; por que previa, que o estudante, ou simples Bacharel Jeronymo Vilella havia doctorar-se, propor-se a concurso em fins de 1836, e ser rejeitado por influencia, ou manejo do Dr. José Bento? Tal previsão não cabe na capacidade humana. Para prova da sua gratuita assersão acrescenta, que achando-me eu doente na occasião do concurso, assim mesmo arrastrei-me até a Academia a fim de ver, se podia influir na votação: Isto mesmo, Exm. Sr., isto mesmo, que he tão insignificante accusação, não he exacto. He verdade, que eu me achava bastante enfermo nesse tempo; mas não he verdade, que fizesse esforços por ir de muito minha vontade assistir á votação do concurso, o que provo exuberantemente com os Documentos 1, e 2. Já se vê, que tambem não presta o segundo motivo: releva, que o Dr. José Bento engendre outro, que tenha ao menos alguma côr de rasão.

He muito natural, que este Dr., que me poz de calumniador, que chamou libello famoso á minha tão moderada Representação, queira, que lh'eu prove as faltas comettidas no desempenho do seu Magisterio. Sim, eu o satisfaço plenamente. Queira V. Exc. pôr os olhos nos Documentos Ns. 3, 4, 5, e 6, e verá o Dr. José Bento advogando publicamente no Jury do Recife, e deixando de vir a os Actos de seus Alumnos! Verà, que de 54 Estudantes seus apenas examinou a 31. Verá mais V. Exc. com admiração, e despeito ficarem por fazer Actos dous Estudantes do 2.° Anno; por que não compareceo o seu Lente, o Dr. José Bento, que não satisfeito com tal desprezo da sua mais consideravel obrigação, tambem se não dignou de cá vir ainda a o depois, quando os tristes Estudantes tirarão segunda vez Pontos, e fizerão os seus Actos; e tudo isto sem participação alguma de impossibilitado. Verá em fim V. Exc. o Dr. José Bento faltando á su'aula hum mes inteiro, e quasi outro sem dar satisfações a ninguem, sem ao menos servir-se do facil recurso das participações. Eis aqui o Lente, que tanto se agasta da minha Representação; eis aqui o Lente, que zombou dos olhos do Publico de Pernambuco, e do testemunho dos proprios Estudantes, ousa diser ao Governo Supremo com o maior desfastio, « que póde afirmar-lhe, que a Advocacia não o tem embaraçado de cumprir com as suas obrigações Academicas; já por que são poucas as causas, que girão no Fôro de Pernambuco, e mui poucas as de que elle se encarrega, já por que estando bastante ao facto do seu Compendio, não se lhe torna difficil o explicalo: » Que contra a verdade notoria assevera ao mesmo Governo, que não falta ás suas obrigações; por quanto se não chove, vem a cavallo, e se chove, vem de sege, que conserva « ad hoc! » (formaes palavras) Creio não ser exagerado, se afirmar, que a sege do Dr. José Bento, conservada « ad hoc », não tem visto Olinda quatro vezes. Mas que muito he, Exm. Sr., que o Dr. José Bento, grandemente irritado da minha queixa, derrame contra mim todo o fel do seu amor proprio offendido; se elle, faltando a os principios de justiça, não se corre de dizer, que os seus Collegas robustos, e moradores em Olinda, comettem quasi tantas faltas, como elle, que he doente! Não tractarei de desfazer a rasão, que alega em prova da sua assiduidade, disendo, que concluio as suas prelecções; pois facil fôra responder-lhe, que além de ser o seu Compendio dos pequenos, pode elle cercear-lhe muitos Capitulos, pode além disto passar estiradissimas lições de invenciveis paginas, e vindo cá só 16, ou 17 vezes em todo o anno lectivo, dizer muito ancho, e glorioso, que concluio as materias do seu Compendio.

Agora passarei à minha defesa; e para proceder com ordem, e clareza reduzirei a quatro os pontos de accusação, que me faz o Dr. José Bento a respeito do cumprimento dos meus deveres. Primo que sou hum relaxado. 2.° que por temor, e precisão não fallo « d'alguem », que tem desapparecido d'Academia, não por hum, ou por outro dia; mas por dous, trez, e seis mezes, e mesmo hum anno. 3.° Que

como Director tenho admittido a fazer exame de Preparatorios a Estudantes, que há quatro dias acabaraõ de ser reprovados. 4.° Que poucas vezes presido a os Exames Preparatorios.

Quanto ao 1.° agradeço a urbanidade, e decoro, com que o Dr. José Bento me chama sem rebuço algum relaxado: mas com que o demonstra? Parece, que esse Dr., cego de raiva por me atrever a representar contra as faltas de sua sagrada pessoa, só procurou amontoar capitulos de accusaçaõ contra mim, embora baldos de provas. O Documento da minha inventada relaxaçaõ he hum atestado do meu substituto; em que diz, que por varias veses, naõ certas, tem regido a minha Cadeira, fóra os mezes, que tenho estado, como Deputado, n'Assembléa Provincial. Que prova contra mim tal Documento? Pois o Dr. José Bento no vigor de sua idade, há pouco majs de dous annos provido n'Academia, quer, que se attenda muito ás suas molestias, e pretende provar, que sou relaxado; por que tenho deixado de exercer as funcções do meu Magisterio por algumas vezes, eu, que sou muito mais avançado em idade, do que elle, eu valetudinario, como he publico, e notorio, eu, que ensino há mais de 20 annos? Naõ admitte o Dr. José Bento, que eu adoeça alguma vez? Adoeço sem duvida, e sofro huma bronchites quasi periodica, além dos meus padecimentos nervosos: mas o que esse Dr. nunca poderá provar, he, que deixo de ir á minha aula para despachar Auctos, defender, ou accusar réos no Jury, e tomar fresco por Paratibe, Ponte d'Uxôa, Monteiro, etc. Bem longe d'eu ser esse relaxado, como o Dr. José Bento pouco decorosamente me appellida, tenho tal zelo pela minh'aula, que a fim de que esta naõ sofra alguma falta, huma, ou outra vez, que sem estar doente me he forçoso deixar de lá ir, peço por favor ao Substituto, que vá fazer as minhas vezes. Documento N. 7; e naõ vejo Lei, que tal m'o prohiba. Em 1830 por motivo de gravissima enfermidade havendo-me retirado por ordem dos Facultativos para o campo, distante d'aqui 14 legoas; e tendo obtido do ex Imperador, Que Deos haja, hum anno de licença; como me chegasse a noticia de que varios moços naõ tinhaõ quem lhes ensinasse Rhetorica, perdi quatro, ou sinco mezes da licença, e vim quasi de rastros prestar esse gracioso serviço, assim como naõ duvidei entaõ de examinar em quasi todos os Preparatorios: Documento N. 8. E he este o empregado relaxado? Em iguaes circunstancias praticaria o mesmo o Dr. José Bento?

Naõ me tinha certamente em conta de relaxado o meu « nunca assàs louvado antecessor » o Dr. Lourenço José Ribeiro, quando em sua Representaçaõ ao Governo em 31 de Março de 1831 queixa-se da relaxaçaõ introduzida pelos Professores do Seminario (por que entaõ naõ havia Collegio das Artes) « exceptuando unicamente o Professor de Rhetorica. Naõ era eu entaõ relaxado no conceito do honrado, e mui zeloso Director Lourenço José Ribeiro: e quando comecei a ser? Desde que disse franca, e sinceramente ao Governo Imperial, que o Dr. José Bento faltava ás suas obrigações Academicas. Se eu fechasse os olhos a tudo, se cerrasse os ouvidos ao clamor dos Estudantes, ás modestas murmurações dos outros. Lentes assiduos, e zelosos, e à censura do Publico; naõ seria maltratado por esse Lente, cujas faltas na Academia são universalmente sabidas, e he provavel, lhe merecesse gabos de bom Director. De quantos doestos me dirige o mui urbano Dr. José Bento, nenhum me magoa tanto, como o de relaxado; por que hum empregado publico, que falto de riquezas, e protecções poderosas, tem ousado resistir a Avisos Ministeriaes, e até a hum Decreto da Regencia por serem aquelles, e este oppostos a os Estatutos, a fim de que a Lei seja religiosamente observada, naõ pode deixar de sentir grandemente o ver, que o chame relaxado quem? O Dr. José Bento da Cunha Figueredo, cujo procedimento Academico está sobejamente conhecido, e demonstrado.

O objecto da segunda accusaçaõ naõ póde ser outro, se naõ a pessoa do Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, de quem pretendia o meu accusador, que me eu queixasse, mas que o naõ tenho feito por carecer delle, e pelo temer. Primeiramente devo confessar, que supposto respeite, e até ame a aquelle Dr. por sua sisudesa, e boas qualidades, todavia naõ sei; por que o tema; nem em que delle haja carecido; porém do Documento N. 9 verá V. Exc., que desde que sou Director, esse Lente tem estado quasi sempre de licenças de quem lh'as podia dar; e alguns mezes, em que se lhe acabaõ, sempre há tido a delicadeza, e cuidado de cumprir com os Estatutos, dando-me parte de impossibilitado, como se vê do mesmo Documento; e alias naõ consta, que o Dr. Pedro Cavalcanti, deixando de cá vir, esteja despechando pleitos, ou advogando no Jury. Outro sim verá V. Exc., que tanto me naõ descuido das minhas obrigações, que tenho chamado para a Academia o dito Dr., logo que terminaõ as suas licenças: Documento N. 10.

Na terceira accusaçaõ apparece toda a má fé do odio, que ora me consagra o Dr. José Bento, quando diz, que eu admittira a exame de Preparatorios a trez estudantes, que poucos dias antes haviaõ sido reprovados: mas do Documento N. 11 vê-se evidentemente, que naõ fui eu, que os admitti nem a os primeiros, nem a os segundos exames. O caso he, que esses estudantes, tendo sahido reprovados, sem que eu o soubesse, nem tivesse obrigaçaõ de saber; metteraõ a despacho novo requerimento para exame: e como em tanta abundancia de requerimentos podia eu conhecer (ainda tendo presidido a taes exames) que este, ou aquelle eraõ de sugeitos recentemente reprovados? Além disto á vista dos Estatutos entendo, que naõ devo negar taes despachos, dos quaes podem os requerentes servir-se a todo o tempo: e se esses estudantes soprendèraõ os Lentes, que presidiraõ a os seus segundos exames, e que nenhuma culpa tem, os Examinadores, ou lhes devi ô lembrar isso, a fim de naõ serem admittidos a o novo exame, ou, caso o fossem, reprovalos, como da primeira vez. Quem admitte a exames he quem a elles preside, e naõ o mero despacho, que diz — Examine-se.

A quarta accusaçaõ finalmente he, que eu poucas veses presido a os Exames Preparatorios. A isto poderia eu responder simplesmente com o Art. 3.° do Cap. 1.° dos Estatutos, o qual dispondo, que na impossibilidade de presidir o Director, faça as suas veses hum Lente, a ninguem constitue juiz dessa impossibilidade, senaõ a o mesmo Director: mas eu naõ me quero prevalecer de evasões: eu entendo, q' o Director deve presidir o mais que poder a esses exames; e por tanto o meu intento he mostrar, que he falsa a accusaçaõ do Dr. José Bento; por que (repare bem V. Exc. a má fé do meu antagonista) accusando-me elle de presidir poucas vezes a os Exames Preparatorios, parece, devia tirar por certidão todos estes Exames durante a minha Directoria; e dest'arte appareceriaõ claramente as minhas falhas: mas naõ; o Dr. José Bento bem previa, que tal Documento daria com elle d'avêsso; e por isso sabendo, que no principio deste anno andei bastante encommodado de saude, e que em consequencia me vi forçado a deixar de presidir mais veses a esses Exames; contentou-se com essa certidaõ: mas do Documento N. 12 verà V. Exc., que havendo nesta Academia 114 dias de Exames Preparatorios desde que tomei posse da Directoria até o fim do anno p. p., só deixei de presidir a taes Exames 23 dias! E he este o Director, que poucas vezes preside a os Exames Preparatorios?

Taes são as accusações, que de despeitoso, e ressentido contra mim levou ao Governo de S. M. I. o Doutor Jose Bento da Cunha Figneredo, accucões, que julgo ter provado não com evasões, e desculpas, se não com Documentos irrefragaveis, serem gratuitas, e infundamentadas, accusações emfim, q' ainda quando verdadeiras fossem, não passarião de culpas veniaes; porem nem estas mesmas tenho commettido, o que torna mais victoriosa a minha justificação. Cada vez, Exm. Snr, mais me convenço do proloquio, que diz, que ha males, que vem para bem; por quanto todo o Publico murmurava do menos-preço, com que tracta o Doutor Jose Bento as obrigações do seu Magisterio, e censurava acremente o meu silencio a tal respeito, suppondo, que eu feixava os olhos a tudo, e seguia o systema commodista de me não inimisar com pessoa alguma: agora porem conhecera' o meu zello, a minha pontualidade no desempenho dos meos deveres: e certamente a mesma accusação acrimoniosa, e dura do Doutor Jose Bento reverte em gloria minha; pois sequioso por deturpar-me o credito, não pode descobrir em meu desabono, se não maravalhas, e essas mesmas destituidas de fundamento, como tenho provado. Os meus actos como Director, existem escriptos. Recorra quem quiser a esta Secretaria; e achara' toda a escripturação em dia, todos os Livros em boa ordem, e principalmente achara' o meu zello, e escrupuloso disvelo na observancia dos Estatutos; vera' finalmente, que tenho sabido ganhar a estima dos Lentes, que amão, e muito aprecião este Estabelecimento, e que naõ obstante a pequenez dos ordenados (com os quaes na verdade he quase impossivel subsistir em Pernambuco) naõ entendem, que devem por isso postergar as suas obrigações.

Guardarei respeitoso silencio á cèrca dos sarcasmos, e epithetos indecorosos, com que se dignou tractar-me em prepresença do Governo o Doutor Jose Bento; pois não ignoro a veneraçaõ, que devo aos meos superiores, e o decoro da minha propria pessoa. He tal a paixaõ desse Lente contra mim, que entre os doestos, que me atira, até parece querer-me por o vergonhoso labeo de ébrio, quando diz, que sou dado a faser Dythirambos. Se o Doutor Jose Bento quiz diser, que eu era inclinado a Poesia, naõ devia tomar a especie pelo genero; pois qualqr estudantinho naõ ignora, que Dythirambo he hum Poema feito unicamente em honra de Baccho; excepto se muito de proposito me quiz brindar com o calumnioso epitheto de ébrio; mas a caridade Christão induz-me a attribuir estupequice a ignorancia, q' em verdade não esta'bem a hum Dr, q' tanto se apavona do Grau Academico: e se foi de pensado para desacreditar-me, eu lhe perdôo a calumnia; pois todos sabem, que a minha unica bebida he agoa.

Tenho concluido a minha resposta; tenho-me justificado victoriosamento, segundo entendo. O Governo de S. M. I., pesando tudo em sua sabedoria, far-me-ha a devida justiça.

Deos Guarde a V. Exa muitos annos. Olinda 12 de Desembro de 1837. -- Illm. e Exm. Snr. Bernando Pereira de Vasconcellos, ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. -- Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director interino.

— Os documentos mencionados vão impressos em separado, mas saõ entregues conjuntamente com o presente Diario.

Loteria ou Caloteria do Cearà.

Em virtude d'uma Ley Provincial estabeleceo-se nesta Provincia uma Loteria a beneficio das obras da Matriz da Capital e foi o Governo encarregado de dar o plano, e nomear os empregados deste estabelecimento, que segundo o fim de sua instituiçaõ, se pode diser pio e riligioso.

Ao Snr. Alencar (q' nunca se negou a os serviços puramente patrioticos, quanto mais a aquelles que tem toda a rellaçaõ com as cousas pias e devotas) coube a gloria de dar o plano, isto he, de ser o planista e de faser a nomeaçaõ dos empregados. Nos calculos de S. ex-Ex. entrou uma quantidade, que posto fosse hyterogenea, podia todavia muito influir para o bom exito do negocio: foi ella o Sr. Simaõ Barbosa Cordeiro, o qual figurou de Thesoureiro da Loteria. Como este Snr. gosava do dublicado conceito de homem de sã consciencia e boa fé nas suas transações commerciaes, cuja profissaõ adoptara, pode faser, que de sua interferencia no negocio muita gente nelle acreditasse: assim vendeo-se em pouco tempo huma boa porçaõ de bilhetes, dos quaes existiaõ em seo poder tres mil e tantos patacoens. De repente appareceo uma crise no Thesouro Provincial, que violentou o Snr. Alencar a mandar buscar aquella quantia, obrigando-se a Provincia a dar outra igual, logo que corresse a Loteria. O figurante Thesoureiro conhecendo, porem tarde, o perigo, em que se achava, receiando entregar um dinheiro que naõ era seo, e de que apenas era meramente fiel depositario, quiz oppor se, mas ou fosse por naõ saber politica ou pelo quer que seja, deixou-se de opposiçoens e resistencias, e entregou o dinheiro dos pobres!! Eis o estado, em que ate hoje se acha a Loteria do Cera'! Este facto narrado natural e simplesmente, como esta', dispensa todo o commentario: n'elle ha apenas duas couzas dignas de notar se: 1.° se o Presidente de uma Provincia pode contrahir qualquer imprestimo sem Ley que o auctorise? 2. quem devera' soffrer o prejuiso resultando do aggio da moeda de prata, que o Thesoureiro desta Provincia deve comprar para satisfaser aquella, que se recebeo no vallor legal de 1$200 reis o patacaõ, naõ sendo o imprestimo contrahido por Ley? Esperamos que os Snrs. jurisconsultos, com especialidade o Snr. Doutor Clemente Francisco da Silva, que he muito habil, nos esclareça sobre estes dois pontos, e se digne dar a este facto o nome que lhe compete, consultando para isto os auctores de melhor consciencia como entre os antigos Verres, entre os modernos Targino, e outros.

(Do 16 de Desembro n.° 5.)

AVIZOS DIVERSOS.

Quem precisar de roupa lavada e engomada com todo aceio e perfeiçaõ por commodo e juntamente custuras de lojas; dirija se ao Recife rua da Cacimba por cima da venda do Sr. Mathias no ultimo andar.

A Sumaca Beja-flor segue viagem para o Cera' e o Assu': quem nella quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a rua do Apollo casa de Manoel Joze Xolaça, ou a bordo da dita Sumaca fundeada defronte da Lingueta.

Quem annunciou precisar de quatro centos mil reis e outro de 160$ reis a premio por seis meses sobre pinhores de ouro ou firmas a contento sendo ainda precise dirija-se ao Forte do Mattos venda D. 8 que lhe diraõ quem faz esse negocio.

Precisa-se de 160$000 a juros de dois por cento ao mez, com pinhores de ouro, e pelo tempo de 6 mezes; quem os quizer dar annuncie a sua morada.

Precisa-se de uma ama forra, que sirva para cozinhar: na rua nova no segundo andar do sobrado D. 26.

Mr. Theberge, Douter em Medecina pela Faculdade de Pariz, mora na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio no primeiro andar do sobrado D. 2, onde dará consultas gratis aos indigentes nas quintas feiras de todas as semanas do meio dia as 3 horas da tarde: as pessoas, que se quiserem utilisar do seu prestimo, como medico, ou como Cirurgião, no que tem grande pratica adquerida no Hospital do Val de Grace em Pariz, onde foi empregado por mais de 5 annos, podem procura-lo no referido lugar a qualquer hora do dia, offerece-se tambem para curar de partido em casas particulares.

Marcelino Chomoten tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle vem abrir na rua nova D. 33 uma tenda de Alfayate, aonde se conficcionão todos os artigos tanto para homem, como tambem vestidos de montaria para Senhoras, alem disto elle tem em sua casa um grande soctimento de pannos, sarjas para coletes, casemiras, e todos os artigos para jaquetas, e calças; tambem se acha casacas, e sobrecasacas, jaquetas, calsas, coletes prontos, de todas as qualidades, e preços: o annunciante esforçar-se-ha para merecer a confiança das pessoas, que lha queirão conseder, tando pela boa

qualidade das suas fazendas, como pela commodidades de seus preços e sua exactidão.

Manoel Joaquim Pascoal Ramos arrematante das 730 brassas da estrada do Sul oferece a quem quizer aterrar algum dos lances da dita estrada por o duplo do valor orçado fazendo empronto dito serviço o pagamento lhe será feito por o fiador do arrematante José Pedro Vellozo da Silveira em 3 pagamentos iguaes no principio nomeio e no fim sendo o ultimo depois da estrada aprovada pela repartição das obras Publicas os pertendentes diraõja-se na rua do Fogo casa D. 11, para se lhe apresentar o Orçamento.

José Ignacio da Silva roga a certo Sr. haja de mandar entregar-lhe em sua casa na rua do Nogueira, defronte do sobrado da viuva Temporal, a quantia de 11$160, importe de uma execução feita em Anna Joaquina, de cuja quantia he credora uma tia do annunciante, que como depositario dos bens d'aquella mulher, lhe deve a dita quantia ser entregue do contrario seguirá os meios que faculta a Lei em casos taes, desonerando-se o annunciante do deposito que assignou, na certesa de que não hirá mais a casa do dito Snr., para não ser forçado a sofrer o seu máo genio, por estar elle em sua casa e tratar com pouca criação ao annunciante.

A pessoa que precisa de 400$000 e outra de 160$000 a premio, dirijão-se ao pateo da S. Cruz venda por baixo do sobrado do Sr. Peret.

Quem annunciou precisar de 160$000 a premio, dirija-se a praça da Independencia n. 39.

Desappareceu da casa de Meroz relojoeiro na praça da Independencia um moço branco de nome Antonio Manoel Martins de Brito, vindo do Ceará no Paquete Patagonia, de idade de 25 annos, estatura ordinaria, sem barba, filho do Rio de Janeiro; supõe-se ter sahido pelo mesmo paquete para u sul: quem souber noticias d'elle queira as participar ao mesmo Meroz, ou na Prefeitura desta Cidade.

Anna Noberta da Conceição para prevenir questõens, faz siente ao respeitavel publico para que ninguem compre ou fassa tranzação alguma com seu filho Antonio Manoel do Nascimento; sobre os bens de raiz de que este he administrador por isso que elle não pode vender dittos bens por se não terem feito ainda as partilhas entre o ditto seu filho e sua Irmãa e como a anunciante vai tractar de fazer as partilhas por isso que fez o prezente e protesta não levar em conta qualquer divida que possa aparecer feita em seu nome ou de sua filha.

LEILAÕ.

John Olsham offerecerá em leilão no dia terça feira 20 do corrente no sitio occupado por elle na passagem da Madalena, toda a mobilia e trastes da sua casa, comprehendendo tudo que he necessario para um grande estabelecimento. Tambem venderá todos os escravos, entr'elles um sapateiro, e uma costureira, outros para servirem a mesa, cozinheiros, lavadeiras, engommadeiras e &c. Uma pequena quantidade de vinho velho, tambem será offerecido: o leilão principiará as 10 horas da manhaã.

Leilão que se ha de fazer no dia 14 do corrente as 10 horas da manhaã, em casa de John Oldham & Companhia na rua da Cadeia do Recife, de varias carteiras para escriptorio, e uma burra de ferro batido de patente etc.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

Segue viagem a Barca Aline até o fim do corrente mez, tem a maior parte de sua carga prompta, e com excellentes commodos para passageiros: a fallar com Manoel Alves Guerra, ou ao Capitão Lasserre:

Para Liverpool

A Barca Ingleza Manchester segue viagem com a maior brevidade possivel, e só falta 100 sacas d'algodão; quem as quizer carregar, dirija-se aos seus consignatarios Harrisons Latham & Hibbert.

Para o Rio Grande do Sul.

Com Escalla por Santos, A Sumaca boa Fé velleira e forrado de cobre segue empreterivelmente em 15 do corrente, recebe unicamamente para ambos os Portos Passageiros e escravos para os quaes tem boas a commodações, e tratamento, trata-se com Santos Braga, na rua da Moeda n. 42.

COMPRAS.

Uma porção de farinha avariada propria para sustento de criações: na praça da Independencia n. 16, ou annuncie.

VENDAS.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e dita sde Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

O sitio pertencente a Thomas Stewart, no Poço da panela, cercado de limão, com boa casa, estribaria para 6 cavallos, cocheira, curral murado, grande baixa de capim, muitas larangeiras, e outras fruteiras, parreiras das melhores qualidades, um poço de excellente agua uma vacca, um cavallo, uma carroça, dois carrinhos de mão, duas bebedouras de pedra, varias utensis de Jardim, e com toda, ou parte da mobilia da casa: na rua da Cruz casa n. 55. Não se vendendo por contracto particular athe 15 de Fevereiro, vender-se-ha nesse dia em hasta publica.

Dois cavallos de estribaria, fortes, manteudos, e passeiros, um d'elles sellado; tambem se vende um preto Africano forte e robusto, de 20 annos de idade: na rua do Rangel primeiro andar do sobrado D. 31, das 8 horas da manhaã as 10, e das 4 as 6 da tarde.

Rapé princeza de Lisboa em libras e em oitavas, de superior qualidade por preço commodo, e tem-se o regallo de dar-se a mostra, ao comprador, na loja de fazendas na pracinha do Livramento D. 26.

Uma negra moça, com prendas: na rua da Madre de Deos loja de ferrage de fronte da Guarda.

Um cavallo de estribaria em meias carnes, bom carregador baixo, muito novo, por preço commodo: no atterro da Boa-vista loja de seleiro.

No sobrado de fronte do Jardim Botanico principios de Economia Politica de Macullooh em portugues, por preço de 640 rs.

Um pardo de idade de 18 annos, muito sadio; bom canoeiro, e habil para qualquer serviço, se dirá o motivo por que se vende: na rua da Cadeia n. 25 ao pé da Conceição.

Bixas grandes e pequenas por predo commodo, com a condição de se trocar aquellas que não pegar: na rua do Vigario n. 30 casa de Timothe Pinto Leal.

Rapé princeza de Lisboa chegado ultimamente, em libras e as oitavas: na loja de Antonio da Silva Gusmão, na quina do beco da Congregação:

Dois cavallos de estribaria, um preto; e o outro rodado, todos carregadores, e o rudado tambem esquipa: na rua do Rangel D. 29.

Uma refinação de assucar com todos os pertences, a dinheiro ou a praso com boas firmas: no forte do matto ao pé da loja de tanueiro de Manoel Esteve, a tratar com Firmino José Felis da Roza.

Toçinho novo de Santos: a 160 a libra, muito bom, e manteiga de porco a 480 a libra, muito boa: na rua larga do Rozario D. 15 na quina.

Um caixão proprio para armação de assucar, 5 pezos de duas arrobas cada um; e um terno de arroba para baixo, e um braço de ballança com suas couxas tudo por preço commodo, a fallar na padaria da rua dos Burgos D. 12 a toda hora.

Uma mulata escura, com habilidade, de 20 annos, com uma filha que está começando andar, a escravra sabe engommar bem, e cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e cose e he de todos os aranjos de uma casa, não se vende por de feito n'um: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

Libras de retros preto, azul ferrete, e sortido, por preço commodo: na praça do Independencia n. 39

Uma preta de nação, tem 30 annos de idade, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão e barrella, boa quitandeira, e muito fiel o motivo de se vender se dirá: na rua dos Assonguinhos casa D. 18.

Duas vaccas muito boas leiteiras, filhas de pasto, paridas a poucos dias, as crias ambas femeas, muito espertas, a fallar no atterro dos Affogados, casa terrea, bem de fronte do sobrado do Viveiro em constado o armasem do sal de Joaninha.

Uma negra, boa figura, engommadeira, lavadeira, cozinheira, e todo o mais serviço de casa: na rua do Vigario D. 12 a qualquer horas do dia.

Agua aromatica para verificar as cores do rosto e tornalo claro e polido, esta agua approvada pelas academias de Medicina de Paris, Hamburgo e outras mais Cidades de Europa onde ella goza de uma fama que lhe merecerão as suas notaveis propriedades: Oleo de Hervas Suissas, para o melhoramento, conservação e crescimento dos cabellos, e tambem para as dores de cabeça, esta producão cujos effeitos são maravilhozos, recomenda-se sobre tudo as pessoas a quem uma mulestia tem occasionado a queda prematura dos cabellos: rua da Madre de Deos, casa da quina da rua da Cadeia, primeiro andar.

Uma venda na rua do Amparo, sobrado n. 51 com poucos fundos, e nem um alcaide, e sendo queira o comprador sede-se a moradia do dito sobrado para sua rezidencia.

— Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua de Apollo no porto das canoas armasem do Lobo, ou no pateo da matriz de S. Antonio, que se dirá o motivo da venda.

Duzentas peças de ouro de cunho antigo; no Atterro da Boa vista D. 60 a falar com Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.

Sapatos de setim para sehora ditos de marroquim, ditos para menino, botins dito, por preço commodo: no atterro da Boa-vista D. 16 loje de miudesas.

Botins, sapatos a botinados e de orelha, para homem, ditos para meninos sapatos de cores, pretos, marroquim, e cordavaõ para Senhora chegado ultimamente de Lisboa: no Atterro da Boa vista D. 15.

Huma loja com miudesas no Atterro da Boa-vista que tem a deminuta quantia de 1:000,000 de reis a qual foi do Snr. Regada D. 23: quem a pertender comprar dirija-se ao mesmo Atterro D. 29.

Duas molatas uma de idade 14 annos e outra de 18 a 20: na rua de S. Rita confronte a Igreja.

As seguintes obras: Smith riqueza das Naçoens, Pardessus, Direito Commercial Francez explicado, Silva Lisboa, Contrato Mercantil, Rossi, Direito Penal, Rosseau, Contrato Social, Puffendorf, Deveres do homem e do Cidadaõ, por preço commodo: na rua da Laranjeira D. 8.

Uma mulata com suas habilidades para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, no primeiro andar do sobrado D. 10.

Microscopios para verificar-se Sedulas: na rua da Cruz n. 54,

Uma escrava de naçaõ, moça, muito sadia; cozinha, lava roupa, e faz todo o serviço de uma casa: na rua da Sanzalla velha 1.° andar caza do Braga.

Um preto de muito boa disposiçaõ, e figura, habil para todo o serviço, pescador do alto, e taõ bem entende do serviço do campo: n'esta Typ. se dirá quem o vende.

Uma venda na rua Direita D. 20, com poucos fundos: quem a pretender comprar dirija-se á mesma, e advirte-se que tem commodos para familia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Em o dia primeiro do corrente; desappareceo uma negra por nome Antonia, nação congo, e com os signaes seguintes: alta e magra, cor fulla, cara redonda, olhos pequenos, cuja negra vendia azeite de carrapato, roga-se a quem a pegar, ou della tiver noticia, de levar em casa do Major Felippe Duarte Pereira, que o mesmo gratificará bem o seu trabalho.

No dia 7 para 8 do corrente fugio da campina, junto ao sitio do Doutor Jacobina, um preto de nação angola e de nome José, com os signaes seguintes: baixo, barbado, com uma coroa na cabeça de uma pancada que levou, e por isso não criou mais cabello, levou vestido camisa de baeta azul, calsa de hamburgo e por cima desta outra de panno preto ja velha, e he bastante bruto no fallar: quem o apprehender pode o conduzir ao mesmo sitio, ou a rua da Cruz no Recife n. 38, que será recampensado.

Na noite do dia 23 para 24 de Janeiro p. p. fugio do Monteiro uma preta de nome Roza com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, fulla, pés apaeitados, cara chata, e as maçães do rosto altas, com uma grande sicatriz na junta do braço direito, e diversas pelas costas, bem fallante, ainda moça, e não mal parecida, levou vestido de chita, e panno da costa, e uma troixa com roupa, sempre anda de vestido bastante curto, e consta andar por Olinda; os apprehendedores levem-a no beco do Padré D. 1, que serao bem recompensados de seu trabalho.

João crioulo, representa 20 annos de idade, alto, bem preto, tem a cabeça pelada por detraz de queimadura de fogo em criança, olhos grandes; e na flor, beiços grossos e grandes, naõ tem barba, pernas finas, pés grandes e meio apalhetados: a queimadura é grande e bem visivel, que só trasendo carapuça tapará: quem o aprehender derija-se ao Forte do Mattos Prensa de Joaquim Pereira Bastos, que será recompensado.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome Joaõ de Naçaõ Camundongo com os signaes seguintes: boa estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carrancudo, beiços e sobrancelhas grossas, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificaçaõ a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trinxeiras 1.° andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9

MARCELA; 53 dias, Brigue Sardo Boa Intelligencia, Cap. Joaõ Gorlera, carga varios generos, a J. P. de Lemos.
FALMUTH; 35 dias, Paquete Inglez Opessum, Commandante o Tenente Peter.

Sahido no dia 10.

BOSTON; Patacho Americano Reptum, Cap. Raymond, carga assucar.

Observações.

A Galera Americana Serard fundiou no lameirão para receber o resto da carga.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838.